



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL Nº 03/2020

**Ingresso complementar no Curso Técnico em Eletrotécnica
Forma Integrada – Modalidade EJA – Noturno**

O Diretor-Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso complementar no Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, turno Noturno, ano 2020, para o preenchimento de vagas remanescentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Sapiranga-RS, nas dependências do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.2. O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.

1.3. Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br>.

1.4 O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de **sorteio público**.

1.5. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção-Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Sapiranga. A esses entes da administração cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os Resultados e todas as Informações pertinentes.

1.6. **Público:** O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) que já concluíram a última série/ano/módulo do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.7. **Sobre o Curso:** O Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA é gratuito, não envolve nenhuma cobrança de mensalidade ou taxa e tem a duração de 03 (três) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no dia **11 de Fevereiro de 2020**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou mediante procuração, de acordo com o horário e o local indicados abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Sapiranga	Avenida Carlos Gilberto Weis, 155 Bairro Quatro Colônias Sapiranga/RS	17h às 18h

2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto.

2.3.1. O documento de identidade apresentado no ato da inscrição deverá: estar no prazo de validade; conter fotografia que permita identificar o(a) portador(a); e estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

2.3.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997);
- Passaporte;
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

2.4. Não serão aceitos documentos onde se lê “não alfabetizado”.

2.5. As inscrições são totalmente gratuitas.

2.6. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para o curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Sapiranga, conforme o quadro abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Sapiranga	Curso Técnico em Eletrotécnica Forma Integrada – Modalidade EJA Noturno	02	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4. SORTEIO

4.1. No momento do sorteio, o(a) candidato(a) deverá depositar o seu comprovante de inscrição em uma urna, especialmente preparada para esse fim. Após, o(a) candidato(a) assinará a lista de presença.

4.2. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido no quadro abaixo:

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Sapiranga	11/02/2020	18h30min	Miniauditório do Câmpus Sapiranga

4.3. Os(As) 3 (três) primeiros(as) candidatos(as) deverão verificar se a urna se encontra completamente vazia e assinar termo de declaração do fato.

4.4. O(A) candidato(a), ou seu representante legal, que não comparecer na data e no horário do sorteio, ficará excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

4.5. Os(As) candidatos(as) deverão estar presentes no local do sorteio, 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida para sua realização. À hora marcada para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.

4.6. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados número igual de candidatos(as) para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos(as) suplentes.

4.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A lista dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) às vagas e dos(as) candidatos(as) suplentes será divulgada no dia **11 de Fevereiro de 2020**, no seguinte endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br>.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapiranga, nos dias e horários definidos no quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÂMPUS	ENDEREÇO	DATA E HORÁRIO
Sapiranga	Av. Carlos Gilberto Weis, 155 Bairro Quatro Colônias Sapiranga-RS	12/02/2020 - 07:30-11:30 e 12:30-16:30 13/02/2020 - 09:30-11:30 e 13:30-19:30 14/02/2020 - 07:30-11:30 e 12:30-16:30

6.2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA e demais informações:

I. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- c) cópia simples do CPF, acompanhada do original;
- d) cópia simples de um comprovante de residência;
- e) cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau), acompanhada do original, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- f) comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- g) comprovante de que se está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

II. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos(as) suplentes. A lista dos(as) chamados(as) e a data de matrícula, serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

6.5. Perderá o direito à vaga o(a) aluno(a) que tiver 100% de infrequência nos dez primeiros dias letivos, após o início do curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Sapiranga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7.2. A Direção-Geral do Câmpus Saporanga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga-RS, 07 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA
Diretor Geral - IFSul, Câmpus Saporanga
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -
(assinado no original)